



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 090/2024

EMENTA	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.875, DE 10 DE ABRIL DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO
05 de abril de 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 090/2024

Tangará da Serra/MT, 05 de abril de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, dirigimo-nos a este Honrado Poder Legislativo para encaminhar a inclusa propositura de Lei que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.875, DE 10 DE ABRIL DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente propositura visa a criação de cargos e abertura de vagas para a realização do Concurso Público 2024 e se fundamenta em diversos aspectos essenciais para o adequado funcionamento e atendimento das demandas municipais.

Nosso município enfrenta desafios significativos em diversos setores, como Saúde, Assistência Social, Educação e Infraestrutura, demandando o preenchimento imediato de vagas para garantir um atendimento eficiente e abrangente à população.

Atualmente, muitas das posições necessárias são preenchidas temporariamente por meio de processos seletivos, o que não apenas gera instabilidade nos serviços, mas também representa um ônus financeiro considerável para o município. A criação de cargos efetivos possibilitará a substituição dessas contratações temporárias, resultando em uma economia significativa a longo prazo e proporcionando maior estabilidade aos servidores.

Ressaltamos que o projeto em análise está em total conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), como demonstrado pelo estudo de impacto orçamentário-financeiro (em anexo). As despesas decorrentes da criação dos cargos e vagas estão dentro dos limites estabelecidos pela legislação, e o saldo orçamentário disponível é suficiente para suportar tais custos, sem comprometer o equilíbrio fiscal do município.

Além disso, a contratação de servidores efetivos contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços públicos. A estabilidade e continuidade proporcionadas por essas contratações fortalecem o vínculo entre a



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

comunidade e o poder público local, garantindo um atendimento mais eficiente e satisfatório às necessidades da população.

Não obstante, destacamos a importância de uma aprovação urgente deste projeto para permitir o adequado preparo e planejamento das etapas do concurso público. A elaboração e divulgação do edital, realização das provas e análise de recursos demandam tempo, e apenas com a aprovação rápida do projeto será possível cumprir o cronograma estabelecido e garantir a contratação dos novos servidores dentro do prazo previsto.

Diante do exposto e considerando o interesse público devidamente justificado, e a necessidade urgente da realização do Concurso Público, no corrente ano, contamos com o apoio habitual dos nobres pares. Solicitamos, assim, a apreciação e a acolhida do presente Projeto de Lei, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página4

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 090, DE 05 DE ABRIL DE 2024

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.875, DE 10 DE ABRIL DE 2008,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a criar cargos e abrir vagas, conforme especificado na tabela abaixo, que serão incluídas no Anexo I-B - Tabela de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei n.º 2.875, de 10 de abril de 2008, com a seguinte redação:

ANEXO I-B
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL II - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO R\$ 1.558,80					
NOME DO CARGO	REQUISITO	ESCOLARIDADE	CH	Nº DE VAGAS	VENCTO
ALMOXARIFE	Maior 18 anos, Ensino Fundamental Completo	Ensino fundamental Completo	40H	4	1.558,80
AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL	Maior 18 anos, Ensino Fundamental Completo	Ensino fundamental Completo	12x36	1	1.558,80
CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA	Maior 21 anos, Ensino Fundamental Completo; Carteira Nacional D ou E; Não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos últimos 12 (doze) meses; Possuir curso especializado de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos do CONTRAN art. 145.	Ensino fundamental Completo	12x36	17	1.558,80
TELEFONISTA	Maior 18 anos; Ensino Fundamental Completo e Curso de Informática	Ensino fundamental Completo	12x36	6	1.558,80
RADIO OPERADOR	Maior 18 anos; Ensino Fundamental Completo e Curso de Informática	Ensino fundamental Completo	12x36	4	1.558,80

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a criar cargos e abrir vagas, conforme especificado na tabela abaixo, que serão incluídas no Anexo I-C - Tabela de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei n.º 2.875, de 10 de abril de 2008, com a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página5

ANEXO I-C
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL III - ENSINO MÉDIO COMPLETO R\$ 2.033,17					
NOME DO CARGO	REQUISITO	ESCOLARIDADE	CH	Nº DE VAGAS	VENCTO
EDUCADOR SOCIAL	Maior 18 anos, Ensino Médio Completo e Carteira Nacional A e B	Ensino Médio Completo	12x36	1	2.033,02
ORIENTADOR SOCIAL	Maior 18 anos, Ensino Médio Completo e Carteira Nacional A e B	Ensino Médio Completo	40 HS/SEM ANAIS	6	2.033,02
ENTREVISTADOR SOCIAL	Maior 18 anos, Ensino Médio Completo e Carteira Nacional A e B	Ensino Médio Completo	40 HS/SEM ANAIS	6	2.033,02
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Maior de 18 anos, Ensino Médio Completo, Certificado ou Diploma do Curso Técnico de Enfermagem, Registro no Conselho Regional de Classe – COREN e Curso de APH – Atendimento Pré Hospitalar.	Ensino Médio Completo	12x36	13	2.033,02
TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	Maior de 18 anos, Ensino Médio Completo, Certificado ou Diploma do Curso Técnico de Recursos Humanos	Ensino Médio Completo	40 HS/SEM ANAIS	5	2.033,02
TÉCNICO EM MECÂNICA	Maior de 18 anos, Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Mecânico e Carteira Nacional de Habilitação categoria A e B.	Ensino Médio Completo	40 HS/SEM ANAIS	2	2.033,02
TÉCNICO EM ELETRICISTA	Maior de 18 anos, Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Eletricista e Carteira Nacional de Habilitação categoria A e B.	Ensino Médio Completo	40 HS/SEM ANAIS	2	2.033,02
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Maior de 18 anos, Ensino Médio Completo, Curso Técnico em laboratório	Ensino Médio Completo	40 HS/SEM ANAIS	2	2.033,02

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/AC25-F1D7-4B26-3F96> e informe o código AC25-F1D7-4B26-3F96





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 6

TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	Maior de 18 anos, Ensino Médio Completo, Curso de Topografia e Carteira Nacional de Habilitação categoria A e B.	Ensino Médio Completo	40 HS/SEM ANAIS	2	2.033,02
-----------------------	--	-----------------------	-----------------	---	----------

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a criar cargos e abrir vagas, conforme especificado na tabela abaixo, que serão incluídas no Anexo I-D - Tabela de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei n.º 2.875, de 10 de abril de 2008, com a seguinte redação:

ANEXO I-D
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL IV - SUPERIOR COMPLETO R\$ 5.942,71					
NOME DO CARGO	REQUISITO	ESCOLARIDADE	CH	Nº DE VAGAS	VENCTO
PEDAGOGO SOCIAL	Maior 18 anos; Ensino Superior Completo em Pedagogia com Certificado ou Diploma do Curso de Pedagogia e Carteira Nacional de Habilitação categoria A e B.	Ensino Superior Completo em Pedagogia com Certificado ou Diploma do Curso de Pedagogia	40 HS/SEMANAIS	3	5.942,71
MÉDICO REGULADOR.	Maior de 21 anos; Ensino Superior Completo em Medicina com Certificado ou Diploma do Curso de Medicina; Registro no conselho de Classe CRM e Curso de Atualização ACLS – Suporte Avançado de Vida; APH – Atendimento Pré Hospital e Capacitação em regulação médica das urgências	Ensino Superior Medicina + CRM e capacitação em regulação médica das urgências, ACLS e APH.	PLANTÃO DE 24HORAS	7	2.599,83
MÉDICO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Maior de 21 anos; Ensino Superior Completo em Medicina com Certificado ou Diploma do Curso de Medicina; Registro no conselho de Classe CRM e Curso de Atualização ACLS – Suporte Avançado de Vida e APH – Atendimento Pré Hospital.	Ensino Superior Medicina + CRM e capacitação ACLS e APH.	PLANTÃO DE 24HORAS, SEMANAL	7	2.599,83

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/AC25-F1D7-4B26-3F96> e informe o código AC25-F1D7-4B26-3F96





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 7

ENFERMEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Maior 18 anos; Ensino Superior Completo em Enfermagem com Certificado ou Diploma do Curso de Graduação de Enfermagem; Registro no Conselho Regional de Classe – COREN e Curso de APH – Atendimento Pré Hospitalar.	Ensino Superior Completo em Enfermagem com Certificado ou Diploma do Curso de Enfermagem	12x36	6	5.942,71
ANALISTA AMBIENTAL	Maior de 21 anos, Ensino Superior em uma das áreas: Arquitetura, Biologia (bacharelado ou licenciatura em Biologia, Ciências Biológicas) Economia, Engenharia, Física, Geografia, Geologia, Meteorologia ou Química e Carteira Nacional de Habilitação categoria A e B.	Ensino Superior em uma das áreas: Arquitetura, Biologia (bacharelado ou licenciatura em Biologia, Ciências Biológicas) Economia, Engenharia, Física, Geografia, Geologia, Meteorologia ou Química.	40 HS/SEMANAIS	1	5.942,71
GEOLOGO	Maior de 21 anos, Ensino Superior Geologia + CRM e capacitação em regulação médica das urgências, ACLS e APH. Ensino Superior em Geologia e Carteira Nacional de Habilitação categoria A e B	Ensino Superior em Geologia.	40 HS/SEMANAIS	1	5.942,71
EDUCADOR FISICO SOCIAL	Maior de 21 anos, Ensino Superior em graduação em Educação Física, reconhecido pelo órgão regulador competente.	Ensino Superior em graduação em Educação Física, reconhecido pelo órgão regulador competente.	40 HS/SEMANAIS	1	5.942,71
ENGENHEIRO DO TRABALHO	Maior de 21 anos, Ensino Superior em Engenharia e Segurança do Trabalho, Registro no Conselho de Classe e Carteira Nacional de Habilitação categoria A e B.	Ensino Superior em Engenharia e Segurança do Trabalho, Registro no Conselho de Classe,	40 HS/SEMANAIS	1	5.942,71
HISTORIADOR	Maior de 21 anos, Ensino Superior Completo em Historia com Certificado ou Diploma do Curso de Historia e Carteira Nacional de Habilitação categoria A e B.	Ensino Superior Completo em Historia com Certificado ou Diploma do Curso de História	40 HS/SEMANAIS	1	5.942,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 8

PRODUTOR CULTURAL	Maior de 21 anos, Ensino Superior em uma das áreas: Produção Cultural, Gestão Cultural, Musicas, Artes Cênicas, Artes Visuais, Danças e Jornalismo e Carteira Nacional de Habilitação categoria A e B.	Ensino Superior em uma das áreas: Produção Cultural, Gestão Cultural, Musicas, Artes Cênicas, Artes Visuais, Danças e Jornalismo.	40 HS/SEMANAIS	1	5.942,71
MÉDICO DO TRABALHO	Maior de 21 anos, Ensino Superior em Medicina, Especialista em Medicina do Trabalho: ter concluído a Residência Médica, ou ser portador do Título de Especialista emitido pela AMB/ANAMT	Ensino Superior em Medicina, Especialista em Medicina do Trabalho: ter concluído a Residência Médica, ou ser portador do Título de Especialista emitido pela AMB/ANAMT	30 HS/SEMANAIS	1	13.896,19
MÉDICO HANSIOLOGISTA	Maior de 21 anos, Ensino Superior em Medicina, Especialista em Medicina do Hansiologista: ter concluído a Residência Médica, ou ser portador do Título de Especialista emitido pela AMB/ANAMT	Ensino Superior em Medicina, Especialista em Medicina do Hansiologista: ter concluído a Residência Médica, ou ser portador do Título de Especialista emitido pela AMB/ANAMT	20HS/ SEMANAIS	1	9.264,13

Art. 4º As atribuições dos cargos constantes nos artigos 1º, 2º e 3º desta lei contam em anexo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 05 de abril de 2024, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901

Fone: (65) 3311-4886/4993

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 2024

TIPO:	() Geração de Despesa	(x) Despesa Obrigatória de Caráter Continuado
OBJETO:	Criação de Cargos e vagas para realização do Concurso Público Municipal 2024.	
JUSTIFICATIVA:	O Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro, prevendo despesas com pessoal de caráter continuado, visa a criação de cargos e vagas para realização do Concurso Público Municipal 2024.	

Em atendimento ao Art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no que se refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

Art. 16, inciso I:

I – Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes:

1.1 – Para despesas com Pessoal, referente a criação de cargos e vagas, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Infraestrutura, Administração, Meio Ambiente, Cultura e Turismo para realização do Concurso Público Municipal 2024, conforme abaixo:

GRUPO OCUPACIONAL II - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO – VENC. BASE – R\$ 1.558,80

NOME DO CARGO	REQUISITO	ESCOLARIDADE	CH	Nº DE VAGAS	VENC TO	INSAL. OU GRATI	TOTAL DA DESPESA INDIVIDUAL	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	OBSERVAÇÃO	DESPESAS ATUAL	TOTAL	IMPACTO	SECRETARIA
ALMOXARIFE	Maior 18 anos, Ensino Fundamental Completo	Ensino fundamental Completo	40H	4	1.558,80	0,00	0,00	6.235,20	Atualmente são Contratados via Processo Seletivo Ajudante de Serviços Gerias 02	1.412*2= 2.824,00	2.824,00	3.411,20	SAÚDE
AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL	Maior 18 anos, Ensino Fundamental Completo	Ensino fundamental Completo	12x36	1	1.558,80	467,64	2.026,44	2.026,44	Atualmente são Contratados via Processo Seletivo Ajudante de Serviços Gerias, a CONANDA Lei 8242/1991	1.412 + 423,60 = 1835,60x8=14. 684,80	14.684,80	-12.658,36	SEMAS: Casa da Criança e do Adolescente
CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA	Maior 21 anos, Ensino Fundamental Completo; Carteira Nacional D ou E; Não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos últimos 12 (doze) meses; Possuir curso especializado de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos do CONTRAN art. 145.	Ensino fundamental Completo	12x36	17	1.558,80	467,64 Insal. +1360,66 ad. De traslado	3.387,10	57.580,70	Atualmente são Contratados via Processo Seletivo Motorista 16	1.513,42 +454,02 insal. + 637,56 aux. = 2605,00 x41.680,00	41.680,00	15.900,70	SAÚDE – SAMU e Transporte de Urgência e Emergência

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MARSON e VAGNER CONSTANZINI GUMARÃES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/AC25-F1D7-4B26-3F96> e informe o código AC25-F1D7-4B26-3F96





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901

Fone: (65) 3311-4886/4993

TELEFONISTA	Maior 18 anos; Ensino Fundamental Completo e Curso de Informática	Ensino fundamental Completo	12x36	6	1.558,80	0,00	1.558,80	9.352,80	Atualmente são Contratados via Processo Seletivo – Telefonista Aux. Reg, Médica	1513,42 x 4= 6.053,68	6.053,68	3.299,12	SAÚDE – SAMU SAD Prefeitura
RADIO OPERADOR	Maior 18 anos; Ensino Fundamental Completo e Curso de Informática	Ensino fundamental Completo	12x36	4	1.558,80	0,00	1.558,80	6.235,20	Atualmente são Contratados via Processo Seletivo – Radio Operador	1513,42 x 4= 6.053,68	6.053,68	181,52	SAÚDE – SAMU SAD Prefeitura
Total				32			8.531,14	81.430,34		34	71.296,16	10.134,18	

GRUPO OCUPACIONAL III - ENSINO MÉDIO COMPLETO – VENC. BASE – R\$ 2.033,17

NOME DO CARGO	REQUISITO	ESCOLARIDADE	CH	Nº DE VAGAS	VENC TO	INSAL. OU GRATI	TOTAL DA DESPESA INDIVIDUAL	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	OBSERVAÇÃO	DESPESAS ATUAL	total	IMPACTO	Secretaria
EDUCADOR SOCIAL	Maior 18 anos, Ensino Médio Completo e Carteira Nacional A e B	Ensino Médio Completo	12x36	1	2.033,02	0,00	2.033,02	2.033,02	Atualmente são Comissionados Encarregado de Serviços, a CONANDA	1.980,10x495,02=2.475,12x20=49.502,50	49.502,50	-47.469,48	SEMAS: Casa da Criança e do Adolescente
ORIENTADOR SOCIAL	Maior 18 anos, Ensino Médio Completo e Carteira Nacional A e B	Ensino Médio Completo	40 HS/SEMANAIS	6	2.033,02	0,00	2.033,02	12.198,10	Atualmente são contratados via Processo Seletivo Orientador Social.	1993,34x3=5.980,02	5.980,02	6.218,08	SEMAS
ENTREVISTADOR SOCIAL	Maior 18 anos, Ensino Médio Completo e Carteira Nacional A e B	Ensino Médio Completo	40 HS/SEMANAIS	6	2.033,02	0,00	2.033,02	12.198,10	Atualmente são contratados via Processo Seletivo Entrevistador Social	1993,34x3=5.980,02	5.980,02	6.218,08	SEMAS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Maior de 18 anos, Ensino Médio Completo, Certificado ou Diploma do Curso Técnico de Enfermagem, Registro no Conselho Regional de Classe – COREN e Curso de APH – Atendimento Pré Hospitalar.	Ensino Médio Completo	12x36	13	2.033,02	609,90	2.642,93	34.358,09	Atualmente são contratados via Processo Seletivo Técnico de Enfermagem SAMU – 12	1993,34+598,00+2591,34=2591,34x12=31096,10	31.096,10	3.261,99	SAÚDE
TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	Maior de 18 anos, Ensino Médio Completo, Certificado ou Diploma do Curso Técnico de Recursos Humanos	Ensino Médio Completo	40 HS/SEMANAIS	5	2.033,02	0,00	2.033,02	10.165,09	Atualmente são contratados via Processo Seletivo Agente Administrativo II.	1993,34x5=9.966,70	9.966,70	198,39	SAD, SAUDE, SINFRA, SEMEC
TÉCNICO EM MECÂNICA	Maior de 18 anos, Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Mecânico.	Ensino Médio Completo	40 HS/SEMANAIS	2	2.033,02	Insal. 40% - 813,20	2.846,22	5.692,44	Atualmente não temos	0	0,00	5.692,44	SINFRA/SEMEC
TÉCNICO EM ELETRICISTA	Maior de 18 anos, Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Eletricista	Ensino Médio Completo	40 HS/SEMANAIS	2	2.033,02	Periculosidad e 30% - 609,90	2.642,93	5.285,86	Atualmente não temos	0	0,00	5.285,86	SINFRA/SEMEC
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Maior de 18 anos, Ensino Médio Completo, Curso Técnico em laboratório	Ensino Médio Completo	40 HS/SEMANAIS	2	2.033,02	Insal. E 30% - 609,90	2.642,93	5.285,86	Atualmente não temos	0	0,00	5.285,86	SAÚDE
TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	Maior de 18 anos, Ensino Médio Completo, Curso de Topografia	Ensino Médio Completo	40 HS/SEMANAIS	2	2.033,02	0,00	2.033,02	4.066,03	Atualmente não temos	0	0,00	4.066,03	SINFRA
Total				39			20.940,10	91.282,59		47	102.525,34	-11.242,75	

GRUPO OCUPACIONAL IV - SUPERIOR COMPLETO – VENC. BASE – R\$ 5.942,71

NOME DO CARGO	REQUISITO	ESCOLARIDADE	CH	Nº DE VAGAS	VENC TO	INSAL. OU GRATI	TOTAL DA DESPESA INDIVIDUAL	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	OBSERVAÇÃO	DESPESAS ATUAL	TOTAL	IMPACTO	SECRETARIA
PEDAGOGO SOCIAL	Maior 18 anos; Ensino Superior Completo em Pedagogia com Certificado ou Diploma do Curso de Pedagogia e Carteira Nacional de Habilitação categoria A e B.	Ensino Superior Completo em Pedagogia com Certificado ou Diploma do Curso de Pedagogia	40 HS/SEMANAIS	3	5.942,71	0,00	5.942,71	17.828,13	Atualmente são Contratados via Processo Seletivo – Pedagoga	5289,25x1=5289,25	5.289,25	12.538,88	SEMAS

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/AC25-F1D7-4B26-3F96> e informe o código AC25-F1D7-4B26-3F96





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
ESTADO DE MATO GROSSO
 Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901
 Fone: (65) 3311-4886/4993

MÉDICO REGULADOR.	Maior de 21 anos; Ensino Superior Completo em Medicina com Certificado ou Diploma do Curso de Medicina; Registro no conselho de Classe CRM e Curso de Atualização ACLS – Suporte Avançado de Vida; APH – Atendimento Pré Hospital e Capacitação em regulação médica das urgências	Ensino Superior Medicina + CRM e capacitação em regulação médica das urgências, ACLS e APH.	PLANTÃO DE 24HORAS	7	2.599,83	0,00	11.699,24	81.894,65	Atualmente são Contratados via Processo Seletivo – Médico Reguladores	2.599,83*7*4, 5=81894,65	81.894,65	0,00	SAÚDE
MÉDICO	Maior de 21 anos; Ensino Superior Completo em Medicina com Certificado ou Diploma do Curso de Medicina; Registro no conselho de Classe CRM e Curso de Atualização ACLS – Suporte Avançado de Vida e APH – Atendimento Pré Hospital.	Ensino Superior Medicina + CRM e capacitação ACLS e APH.	PLANTÃO DE 24HORAS, SEMANAL	7	2.599,83	0,00	11.699,24	81.894,65	Atualmente são Contratados via Processo Seletivo – Médico Intervencionista	2.599,83*7*4, 5=81894,65	81.894,65	0,00	SAÚDE
ENFERMEIRO	Maior 18 anos; Ensino Superior Completo em Enfermagem com Certificado ou Diploma do Curso de Graduação de Enfermagem; Registro no Conselho Regional de Classe – COREN e Curso de APH – Atendimento Pré Hospitalar.	Ensino Superior Completo em Enfermagem com Certificado ou Diploma do Curso de Enfermagem	12x36	6	5.942,71	1.782,81	7.725,52	46.353,14	Atualmente são Contratados via Processo Seletivo – Enfermeiro	993,38X4, 5x7 =31.291,47*3 0%=40.678,9 1	40.678,91	5.674,23	SAÚDE
ANALISTA AMBIENTAL	Maior de 21 anos, Ensino Superior em uma das áreas: Arquitetura, Biologia (bacharelado ou licenciatura em Biologia, Ciências Biológicas) Economia, Engenharia, Física, Geografia, Geologia, Meteorologia ou Química.	Ensino Superior em uma das áreas: Arquitetura, Biologia (bacharelado ou licenciatura em Biologia, Ciências Biológicas) Economia, Engenharia, Física, Geografia, Geologia, Meteorologia ou Química.	40 HS/SEMANA IS	1	5.942,71	0,00	5.942,71	5.942,71	Atualmente não tem	0	0,00	5.942,71	SINFRA
GEOLOGO	Maior de 21 anos, Ensino Superior Geologia + CRM e capacitação em regulação médica das urgências, ACLS e APH. Ensino Superior em Geologia	Ensino Superior em Geologia.	40 HS/SEMANA IS	1	5.942,71	0,00	5.942,71	5.942,71	Atualmente não tem	0	0,00	5.942,71	SEMMEA
EDUCADOR FÍSICO SOCIAL	Maior de 21 anos, Ensino Superior em graduação em Educação Física, reconhecido pelo órgão regulador competente.	Ensino Superior em graduação em Educação Física, reconhecido pelo órgão regulador competente.	40 HS/SEMANA IS	1	5.942,71	0,00	5.942,71	5.942,71	Atualmente não tem	0	0,00	5.942,71	SEMAS
ENGENHEIRO DO TRABALHO	Maior de 21 anos, Ensino Superior em Engenharia e Segurança do Trabalho, Registro no Conselho de Classe,	Ensino Superior em Engenharia e Segurança do Trabalho, Registro no Conselho de Classe,	40 HS/SEMANA IS	1	5.942,71	0,00	5.942,71	5.942,71	Atualmente não tem	0	0,00	5.942,71	SAD
HISTORIADOR	Maior de 21 anos, Ensino Superior Completo em História com Certificado ou Diploma do Curso de História	Ensino Superior Completo em História com Certificado ou Diploma do Curso de História	40 HS/SEMANA IS	1	5.942,71	0,00	5.942,71	5.942,71	Atualmente não tem	0	0,00	5.942,71	SECULTUR
PRODUTOR CULTURAL	Maior de 21 anos, Ensino Superior em uma das áreas: Produção Cultural, Gestão Cultural, Músicas, Artes Cênicas, Artes Visuais, Danças e Jornalismo.	Ensino Superior em uma das áreas: Produção Cultural, Gestão Cultural, Músicas, Artes Cênicas, Artes Visuais, Danças e Jornalismo.	40 HS/SEMANA IS	1	5.942,71	0,00	5.942,71	5.942,71	Atualmente não tem	0	0,00	5.942,71	SECULTUR
MÉDICO DO TRABALHO	Maior de 21 anos, Ensino Superior em Medicina, Especialista em Medicina do Trabalho: ter concluído a Residência Médica, ou ser portador do Título de Especialista emitido pela AMB/ANAMT	Ensino Superior em Medicina, Especialista em Medicina do Trabalho: ter concluído a Residência Médica, ou ser portador do Título de Especialista emitido pela AMB/ANAMT	30 HS/SEMANA IS	1	13.896,19	4.168,85	18.065,04	18.065,04	Atualmente temos médico clinica geral com pós graduação em médico do trabalho	1	0,00	18.065,04	SAD

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/AC25-F1D7-4B26-3F96> e informe o código AC25-F1D7-4B26-3F96





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901

Fone: (65) 3311-4886/4993

MÉDICO HANSENOLOGISTA	Maior de 21 anos, Ensino Superior em Medicina, Especialista em Medicina do Hansenologista: ter concluído a Residência Médica, ou ser portador do Título de Especialista emitido pela AMB/ANAMT	Ensino Superior em Medicina, Especialista em Medicina do Hansenologista: ter concluído a Residência Médica, ou ser portador do Título de Especialista emitido pela AMB/ANAMT	20HS/ SEMANAIS	1	9.264,13	2.779,24	12.043,37	12.043,37	Atualmente temo médico contratado	1	11.975,51	67,86	SMS
Total				31			102.831,37	293.735,23		30	221.732,97	72.002,26	

RESUMO DO QUADRO DE VAGAS

GRUPO OCUPACIONAL	Nº DE VAGAS A CRIAR	DESPESAS FUTURAS	Nº DE VAGAS ATUAL	DESPESAS ATUAL	IMPACTO DE VAGA	IMPACTO DE VALOR	Total de Cargo a serem criados
GRUPO OCUPACIONAL II	32	81.430,34	34	71.296,16	-2	10.134,18	5
GRUPO OCUPACIONAL III	39	91.282,59	47	102.525,34	-8	-11.242,75	9
GRUPO OCUPACIONAL IV	31	293.735,23	30	221.732,97	1	72.002,26	12
Total	102	466.448,16	111	395.554,47	-9	70.893,69	26

1.2 – Em atendimento a LRF, fica demonstrada a despesa a partir Abril/2024 e para os dois anos subsequentes:

Mês	2024	2025	2026
Janeiro	R\$ 0,00	R\$ 70.893,69	R\$ 75.652,35
Fevereiro	R\$ 0,00	R\$ 70.893,69	R\$ 75.652,35
Março (4,62%)	R\$ 0,00	R\$ 74.168,98	R\$ 79.147,49
Abril	R\$ 70.893,69	R\$ 75.652,35	R\$ 80.730,44
Maio	R\$ 70.893,69	R\$ 75.652,35	R\$ 85.493,54
Junho	R\$ 70.893,69	R\$ 75.652,35	R\$ 85.493,54
Julho	R\$ 70.893,69	R\$ 75.652,35	R\$ 85.493,54
Agosto	R\$ 70.893,69	R\$ 75.652,35	R\$ 85.493,54
Setembro	R\$ 70.893,69	R\$ 75.652,35	R\$ 85.493,54
Outubro	R\$ 70.893,69	R\$ 75.652,35	R\$ 85.493,54
Novembro	R\$ 70.893,69	R\$ 75.652,35	R\$ 85.493,54
Dezembro	R\$ 70.893,69	R\$ 75.652,35	R\$ 85.493,54
13º proporcionais	R\$ 70.893,69	R\$ 75.652,35	R\$ 85.493,54



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901

Fone: (65) 3311-4886/4993

1/3 Férias	R\$ 23.631,23	R\$ 25.217,45	R\$ 28.497,85
Sub Total	R\$ 732.568,10	R\$ 997.697,35	R\$ 1.109.122,35
Obrig. Patronais – RPPS	R\$ 116.917,87	R\$ 159.232,50	R\$ 177.015,93
Total	R\$ 849.485,97	R\$ 1.156.929,85	R\$ 1.286.138,28

Os valores demonstrados referem-se a criação de cargos e vagas para realização do Concurso Público Municipal 2024, utilizando o percentual de 4,62% para março de reajuste salarial anual para o Exercício de 2024 e para os dois exercícios subsequentes, e 2% de ATS (adicional de tempo de serviço), quando se concluir um ano em exercício de cargo.

As Obrigações patronais foram consideradas as aprovadas através da Lei Complementar nº 303, de 30 de agosto de 2023, sendo considerada para 2024 o percentual de 15,96% e para 2025 e 2026.

1.3 – Para verificar a disponibilidade de saldo orçamentário para a possibilidade da criação de cargos e vagas para realização do Concurso Público Municipal 2024 acima mencionadas foi considerado o cálculo da folha das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Infraestrutura, Administração, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, conforme abaixo:

ANALISE ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA – CONCURSO PÚBLICO 2024						
SECRETÁRIAS	ORÇADO (a)	JAN/FEV (b)	MAR (c)	Desp. ABR/DEZ X 10,33 (d)	TOTAL e=(b+c+d)	Saldo =(a-e)
03 – SAÚDE	R\$ 86.464.336,37	R\$ 11.873.605,99	R\$ 6.305.930,56	R\$ 65.140.262,68	R\$ 83.319.799,23	R\$ 3.144.537,14
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 9.090.196,67	R\$ 1.062.621,33	R\$ 622.798,57	R\$ 6.433.509,23	R\$ 8.118.929,13	R\$ 971.267,54
02 – EDUCAÇÃO	R\$ 118.531.558,03	R\$ 9.962.757,46	R\$ 8.735.899,58	R\$ 98.977.742,24	R\$ 117.676.399,28	R\$ 855.158,75
09 – INFRAESTRUTURA	R\$ 15.159.475,95	R\$ 2.150.015,54	R\$ 1.049.912,99	R\$ 10.845.601,19	R\$ 14.045.529,72	R\$ 1.113.946,23
04 – ADMINISTRAÇÃO	R\$ 7.425.177,22	R\$ 910.564,50	R\$ 504.068,55	R\$ 5.207.028,12	R\$ 6.621.661,17	R\$ 803.516,05
13 – MEIO AMBIENTE	R\$ 2.823.879,47	R\$ 333.982,98	R\$ 150.597,14	R\$ 1.555.668,46	R\$ 2.040.248,58	R\$ 783.630,89
14 – CULTURA E TURISMO	R\$ 1.719.003,76	R\$ 211.337,24	R\$ 110.448,31	R\$ 1.140.931,04	R\$ 1.462.716,59	R\$ 256.287,17
SALDO ATUAL	R\$ 241.213.627,47	R\$ 26.504.885,04	R\$ 17.479.655,70	R\$ 189.300.742,96	R\$ 233.285.283,70	R\$ 7.928.343,77
					Contratação pretendida	R\$ 849.485,97
					SALDO	R\$ 7.078.857,80

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/AC25-F1D7-4B26-3F96> e informe o código AC25-F1D7-4B26-3F96





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901

Fone: (65) 3311-4886/4993

Os cálculos apresentados acima estão considerando o pagamento de: décimo terceiro salário e férias proporcionais, acrescidas de 1/3, dos atuais servidores lotados nas Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Infraestrutura, Administração, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, acima mencionadas. Nota-se, saldo positivo no valor de **R\$ 7.928.343,77** (sete milhões, novecentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), comportando assim a criação dos cargos e vagas acima mencionadas.

3 – Em relação à Receita Corrente Líquida prevista, podem ser observados os seguintes valores para o Executivo.

%/RCL	2024/fev-24	2025	2026
RCL	565.438.522,09	521.043.492,40	563.698.208,81
% RCL	0,1502	0,2220	0,2282

Art. 16, inciso II:

II – declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Segue declaração em anexo.

§ 1º, inciso I: adequada com a Lei Orçamentária Anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

Para atendimento deste inciso, serão utilizadas dotações já consignadas na Lei Orçamentária.

§ 1º, inciso II – compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas nesses instrumentos e não infrinjam qualquer de suas disposições.

§ 2º: a estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculos utilizados: os cálculos foram demonstrados no inciso I.

Artigo 18:

Para atendimento do Art. 18, § 2º da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa total de pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, assim:



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
ESTADO DE MATO GROSSO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901
Fone: (65) 3311-4886/4993

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL DOS ÚLTIMOS DOZE MESES
PODER EXECUTIVO (MARÇO DE 2023 A FEVEREIRO DE 2024).

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT			
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (PREFEITURA, SERRAPREV e SAMAE)			
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL NO PERÍODO DE MARÇO/2023 A FEVEREIRO/2024			
Mês	Despesa com pessoal	Receita Corrente Líquida	% (DP/RCL)
mar/23	23.421.404,28	43.961.384,91	53,28%
abr/23	21.768.047,25	45.043.195,34	48,33%
mai/23	22.885.606,64	55.578.770,10	41,18%
jun/23	23.458.185,16	47.074.946,18	49,83%
jul/23	22.678.467,50	44.629.413,95	50,82%
ago/23	22.864.154,42	44.412.643,72	51,48%
set/23	21.719.514,16	43.351.347,55	50,10%
out/23	22.098.060,41	45.874.279,04	48,17%
nov/23	23.560.295,86	47.709.966,60	49,38%
dez/23	43.271.013,07	65.021.323,19	66,55%
jan/24	14.557.086,81	40.286.050,82	36,13%
fev/24	20.194.658,53	42.495.200,69	47,52%
Soma	282.476.494,07	565.438.522,09	49,96%
Média (12 meses)	23.539.707,84	47.119.876,84	49,96%

Observação: Incluso as despesas dos contratos de terceirização e foi aplicado nos cálculos realizados o disposto na Resolução de Consulta nº 19/2017 – Processo nº 18.961-8/2017, em que o TCE/MT estabelece que Receitas Provenientes dos Rendimentos da Carteira de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência – RPPS, não são computadas no cálculo da Receita Corrente Líquida – RCL.

CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

TANGARÁ DA SERRA – MT, 22/03/2024.



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901

Fone: (65) 3311-4886/4993

Portanto devemos considerar o percentual **49,96%**, conforme verificado abaixo:

Descrições – Demonstrativos de Gastos com Pessoal	% (DP/RCL)
Média em % dos últimos doze meses	49,96%
Impacto – Criação de Cargos e Vagas Concurso Público 2024	0,15%
Total	50,11%
Limite Prudencial autorizado	51,30%
Limite máximo autorizado	54,00%

Tangará da Serra/MT, 05 de abril de 2024

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

MARCIA REGINA KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação

MARCELO FERRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Secretário Municipal de Administração

PALMINIO GARRIDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

WELLINGTON MACHADO RONDON
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901

Fone: (65) 3311-4886/4993

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa de pessoal decorrente da criação de cargos e vagas, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Infraestrutura, Administração, Meio Ambiente, Cultura e Turismo para realização do Concurso Público Municipal 2024, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 05 de abril de 2024

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde

MARCIA REGINA KISS S. CASTRO CARDOSO

Secretária Municipal de Assistência Social

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Educação

MARCELO FERRO

Secretário Municipal de Infraestrutura

ARIELZO DA GUIA E CRUZ

Secretário Municipal de Administração

PALMINIO GARRIDO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

WELLINGTON MACHADO RONDON

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC25-F1D7-4B26-3F96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 05/04/2024 16:57:14 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 05/04/2024 17:00:19 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/AC25-F1D7-4B26-3F96>